



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 320/PROAD/UFFS/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a composição da comissão de servidores, designados para atuar como gestores e fiscais do Contrato nº 35/2020, constituída pela Portaria nº 193/PROAD/UFFS/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 35/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 13/2020, Processo nº 23205.004093/2020-01, contratada a empresa MULTIPONTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI:

I - Campus Chapecó/SC:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- c) fiscal titular: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- d) fiscal suplente: Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457;
- e) fiscal apoio técnico: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- f) fiscal administrativo: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- g) fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva em redes elétrica e de telecomunicações e elétrica predial para os *Campi* Chapecó/SC, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, incluindo fornecimento de material.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 193/PROAD/UFFS/2019, 08 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 21/12/2020

Portaria N° 320/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 312)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:16)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **312**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **19778ee01d**